



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº. 23/2005

O CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **5481/05-49 – CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – CCA;**

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Extraordinária realizada no dia 11 de julho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o *ad referendum* do Presidente do CEPE que prorrogou, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 30 de junho de 2005, o mandato dos Conselheiros **Josevane Carvalho Castro** e **Surama Freitas Zanini**, como titular e suplente, respectivamente, para representarem o Centro de Ciências Agrárias neste Conselho.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2005.

RUBENS SERGIO RASSELLI
PRESIDENTE